
***Bradesco Institucional Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos
de Investimento Renda Fixa
IMA-B 5***

(CNPJ nº 20.216.216/0001-04)

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de julho de 2017

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e Cotistas
Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 em 31 de julho de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 25 de outubro de 2017


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F"


Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de julho de 2017

Nome do Fundo: Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 CNPJ: 20.216.216/0001-04

Administrador: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		<u>1</u>	-
Banco conta movimento		1	-
Cotas de fundos de Investimentos		<u>275.679</u>	<u>100,02</u>
BRAM F.I. R.F. IMA-B 5	165.612.024,35441	275.679	100,02
Despesas antecipadas		<u>3</u>	-
Taxa de Fiscalização - CVM		3	-
Total do ativo		<u><u>275.683</u></u>	<u><u>100,02</u></u>
Valores a pagar		<u>63</u>	<u>0,02</u>
Taxa de Administração		46	0,02
Auditoria e Custódia		17	-
Patrimônio líquido		<u>275.620</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e Patrimônio líquido		<u><u>275.683</u></u>	<u><u>100,02</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de julho de 2017 e de 2016

Nome do Fundo:	Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5	CNPJ:	20.216.216/0001-04
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 174.893.469,476 cotas a R\$ 1,301602 cada	227.642	
Representado por 105.256.330,380 cotas a R\$ 1,126639 cada		118.586
Cotas emitidas no exercício		
178.055.779,476 cotas	240.114	
246.907.805,266 cotas		296.711
Cotas resgatadas no exercício		
166.907.297,552 cotas	(213.537)	
177.270.666,170 cotas		(204.200)
Variação no resgate de cotas no exercício	(13.662)	(7.797)
Patrimônio líquido antes do resultado	240.557	203.300
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	35.762	24.760
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	35.762	24.760
Demais despesas	(699)	(418)
Auditoria e custódia	(111)	(58)
Despesas diversas	(1)	-
Publicações e correspondências	(7)	(6)
Remuneração da administração	(559)	(339)
Taxa de fiscalização CVM	(21)	(15)
Total do resultado do exercício	35.063	24.342
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 186.041.951,400 cotas a R\$ 1,481493 cada	275.620	
Representado por 174.893.469,476 cotas a R\$ 1,301602 cada		227.642

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5 iniciou suas atividades em 8 de agosto de 2014, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, clientes corporate e/ou fundos de investimento e carteiras administradas e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IMA-B 5, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas, prefixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. A rentabilidade do Fundo varia conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração. O Fundo pretende atingir seu objetivo através da aplicação em cotas de fundos de investimento. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. O Fundo pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista e posicionamento, limitado a uma vez o valor de seu patrimônio líquido, vedada a alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidos pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “*hedge*” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“*Value at Risk*”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

5 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

6 Remuneração do Administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o valor de seu patrimônio líquido e, paga mensalmente por períodos vencidos.

A taxa de administração compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o Fundo porventura invista.

O Fundo paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de julho de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 559 (R\$ 339 em 2016), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída e performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de julho de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Despesas com partes relacionadas

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de administração	559	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de custódia	84	Banco Bradesco S.A.	Administrador
	643		

b) Ativo de emissão com parte relacionada

<u>Operação</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos às regras de tributação diferenciadas, nos casos previstos na legislação em vigor.

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de Mercado (a)
Exercício findo em 31 de julho de 2017	13,82	280.845	13,72
Exercício findo em 31 de julho de 2016	15,53	171.244	16,30

(a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o Índice IMA-B 5 - Índice de Mercado ANBIMA B 5, calculado e divulgado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e Capitais, como índice de mercado - *benchmark*.

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade – não auditado

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade (%)			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/07/2016	1,301602	-	-	-	-	-
31/08/2016	1,315478	253.484	1,07	1,07	1,09	1,09
30/09/2016	1,333886	295.693	1,40	2,48	1,41	2,52
31/10/2016	1,340554	324.517	0,50	2,99	0,46	2,99
30/11/2016	1,344781	300.469	0,32	3,32	0,29	3,29
31/12/2016	1,363928	279.579	1,42	4,79	1,50	4,84

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de julho de 2017 e de 2016

Em milhares de reais, exceto quando especificado

31/01/2017	1,379923	280.240	1,17	6,02	1,16	6,05
28/02/2017	1,402039	276.448	1,60	7,72	1,49	7,64
31/03/2017	1,422391	264.759	1,45	9,28	1,39	9,13
30/04/2017	1,431760	268.801	0,66	10,00	0,71	9,91
31/05/2017	1,432393	275.451	0,04	10,05	0,08	10,00
30/06/2017	1,439273	279.425	0,48	10,58	0,52	10,58
31/07/2017	1,481493	276.421	2,93	13,82	2,85	13,72

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o Índice IMA-B 5 - Índice de Mercado ANBIMA B 5, calculado e divulgado pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e Capitais, como índice de mercado - *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de dezembro de 2015 deliberou, a partir de 20 de janeiro de 2016, a reformulação do regulamento do Fundo, adaptando-o à Instrução CVM nº 555/14, bem como a identificação da taxa máxima de custódia.

17 Informações adicionais

- (a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 17 de dezembro de 2014 a Instrução CVM nº 555, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM nº 409.

As modificações introduzidas pela Instrução CVM nº 555, alterada pela Instrução CVM nº 564, entraram em vigor a partir de 1º de outubro de 2015, sendo que, os fundos em funcionamento nesta data, tinham

Bradesco Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa IMA-B 5

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em
31 de julho de 2017 e de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

até 30 de junho de 2016 para se adaptar à nova instrução. Conforme descrito na Nota 16, o regulamento do Fundo foi alterado em 20 de janeiro de 2016, adaptando-o a esta instrução. Não ocorreram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo em função das adaptações.

(b)

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1SP - 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho